



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL

EDITAL Nº2/2022-DFFN

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADOR PARA A
COMARCA DE FELIZ NATAL-MT.

O Dr. **Fernando Kendi Ishikawa**, Juíz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Feliz Natal/MT, autorizado pela Decisão da Presidência nos autos CIA 07360164320208110093, a abertura de processo seletivo para o cargo de Conciliador para o Juizado Especial e Feliz Natal e conforme **Edital nº02/2021-DF, de Abertura do processo seletivo para credenciamento de Conciliadores, Publicado no DJE 10927** , disponibilizado em 26/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público a data, o horário e o local da realização das provas, bem como, ficam **CONVOCADOS**, os inscritos para comparecimento, conforme **Edital nº8/2021-DF que tornou pública as inscrições deferidas** para o processo seletivo, disponibilizado em 24/03/2021, DJE 10945 nos, nos termos do presente Edital.

Candidato (a)
1- LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE
2- DIEGO GONZATTI RIBEIRO
3- JULIANA PEREIRA DA SILVA ROSSICONTE
4-THAIS PRADO VIEIRA
5-GABRIELA GOMES DOS SANTOS
6- JANAINA GRAZIELLI BEVILAQUA
7- BIANCA FERRAÇA
8-THAIS GONÇALVES SOCREPPA
9- KAMYLLA BRENDA ALVES DA SILVA
10- MARIELLY LOPES E SILVA
11- DANIEL MIRANDA GALLO
12- ARIELY DAIANE ALMEIDA NERIS DE ASSUNÇÃO
13- TAINARA TAIS FICAGNA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL

14- EWERTON JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
15- KELLEN REGINA DA SILVA
16- RENAN ALVES MARQUES DE SOUZA
17- GABRIELA MUNIK HEEP
18- FÁBIO CLEBER DO PRADO OLIVEIRA-
19- JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA
20- JENNIFER VIEIRA FERNANDES
21- MATEUS MATOS DOS REIS
22- HERYCCK EUGENIO VIERO WISNIEWSKI
23- JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN
24- WANDERSON PEREIRA DA SILVA
25- ALINE COSTA GOLIJEWski
26- KARINA VICENTI SANTANA
27- TÁFFILA MACIEL VIANA
28- WEIDE DE ALMEIDA SALES
29- FERNANDA FERREIRA FONSECA

1. Das Considerações Gerais

- 1.1. A prova objetiva será realizada no dia **10 de Abril de 2022, às 08 horas, na Escola Estadual André Antônio Maggi, situado na Rua Itapiranga n.111, Centro,** Feliz Natal/MT, CEP 78885-000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL

- 1.2. **O portão principal da escola será aberta às 7:30 horas e fechada às 8:00 horas**, não sendo mais permitido o acesso do candidato ao local de aplicação da prova após o horário de fechamento.
- 1.3. **A prova terá início às 8:00 horas e encerramento às 12:00 horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.**
- 1.4. É permanentemente proibido adentrar no local de realização das provas portando celular.
- 1.5. O candidato deve comparecer ao local designado para realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original, máscara de proteção contra COVID-19, **caso entender pertinente, considerando o Decreto Municipal nº024/2022 datado de 08 de março de 2022**, manter distanciamento dos demais candidatos, além de observar os demais protocolos sanitários de medidas de segurança para impedir a propagação do COVID-19.
- 1.6. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação ou Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordem, conselho etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação.

2. Da disposição dos candidatos por sala

No local da prova, os candidatos deverão dirigir-se à sala do local onde realizarão a prova.

3. Casos omissos

Eventuais questões que surgirem no momento da realização da prova serão resolvidas pelos membros da equipe organizadora que estiverem presentes no local.

Feliz Natal/MT, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Fernando Kendi Ishikawa

Juiz de Direito - Diretor do Foro

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo